Parecer/RH UCI Nº 059/2025

Cláudia – MT, 06 de fevereiro de 2025.

Referente à: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.
Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos.

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) candidato (a) **Deijani de Sousa Costa**, aprovado no **Concurso Público 01/2024**, para cargo de **Professor 40 horas.**

Em análise a documentação relativa ao candidato observou-se que o mesmo se apresentando no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Público nº 01/2024. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação do (a) servidor (a) **Deijani de Sousa Costa é legítima**, pois a mesma cumpriu as exigências necessárias.

EDUARDO FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2025.02.06 13:40:21 -04'00'

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016

CHECK-LIST RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO				
Nome do Funcionário: Deijani de Sousa Costa				
Cargo: Professor 40 horas	**Termo de Posse nº: 452/2025**	**Data de admissão: 22/01/2025**		
DOCUMENTOS:		S	N	N/A
Foto 3x4 atual		X		
Qualificação Cadastral no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		X		
Atestado saúde ocupacional - ASO		X		
Cópia frente e verso do Registro Geral (RG)		X		
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)		X		
Cópia frente e verso Título de Eleitor		X		
Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital		X		
Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista		X		
Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário		X		
Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);		X		
Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro)		X		
Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge				X
Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente)				X
Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes** *menores* e *maiores*				X
Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos				X
Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos				X
Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);		X		
Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma)		X*		
Comprovante de conta bancária		X		
Certidão de Quitação Eleitoral		X		
Certidão de Distribuição para Fins de Execuções **Cíveis e Criminais- Estadual**		X		
Declaração CPF dos pais		X		
Declaração de e-mail e celular		X		
Declaração de parentesco		X		
Declaração de dependentes		X		
Declaração de bens		X		
Declaração que não respondo Processo Administrativo		X		
Declaração de não acumulo de cargo		X		
Declaração de Étnico-racial		X		

* **Observação**: A Unidade de Controle Interno verificou a documentação apresentada e, embora tenha tentado confirmar a autenticidade do diploma, obteve apenas uma Declaração de Regularidade de Curso de Graduação. Ressalta-se que o certificado é datado de janeiro, enquanto o curso foi extinto em março do mesmo ano. Além disso, por meio da consulta ao CNIS, constatou-se que o profissional já atuou pelo FUNDEB em outros estabelecimentos, inclusive tem declarações da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Altamira – PA.